



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO N^º , DE 2013 (Do Sr. Carlos Souza)

Requer que a Comissão de Defesa do Consumidor encaminhe Indicação sugerindo que a ANATEL adote providências para que as operadoras não comercializem linhas acima das suas capacidades operacionais.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, que a Comissão de Defesa do Consumidor encaminhe Indicação sugerindo que a ANATEL adote providências para que as operadoras não comercializem linhas acima da suas capacidades operacionais.

JUSTIFICAÇÃO

A guerra de preços entre as operadoras de telefonia móvel nos últimos anos puxou uma expansão do consumo acima da capacidade das redes. Dados preliminares da Anatel indicam que o Brasil terminou o mês de Julho de 2013 com 267,0 milhões de celulares, uma média de 135 linhas de celulares para cada 100 habitantes. Os dados mostram que foram adicionados cerca de 1 milhão duzentos e cinquenta e oito mil linhas no mês passado, uma das maiores médias do ano. Os investimentos em infraestrutura, porém, estão abaixo do necessário e afetam a qualidade do serviço.

Em consequência disso, aos usuários são oferecidos



CÂMARA DOS DEPUTADOS

serviços de péssima qualidade, com a constante queda de ligações ou o serviço de internet que não funciona, falhas causadas pelo esgotamento da capacidade operacional, inclusive pela superlotação das antenas, instaladas em número insuficiente.

Em razão de tal problema, faz necessário que esta Comissão de Defesa do Consumidor encaminhe Indicação sugerindo que a ANATEL adote providências para que as operadoras suspendam a comercialização de linhas, considerando que o sistema está sobrecarregado e acima da capacidade operacional, até que referidas empresas apresentem planos de ação de investimentos em infraestrutura, fundamentais para a resolução dos problemas.

Considerando a importância do tema, contamos com o apoio dos colegas parlamentares membros da Comissão de Defesa do Consumidor para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2013.

Deputado CARLOS SOUZA